

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 766/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 494, de 13 de novembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Colégio Alegria & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Alegria & Cia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 471, B. Alfredo Custódio de Paula, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/11/2021